**ATO Nº 09, DE 14 de abril de 2022.**

**Cria e compõe Comissão Especial para análise e regulamentação de emendas parlamentares individuais na forma que especifica.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É criada Comissão Especial para análise e regulamentação com relação às emendas parlamentares individuais instituídas pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 56, de 11 de fevereiro de 2020, composta na seguinte conformidade:

1. coordenador: vereador Antonio Soares Gomes Filho;
2. representantes dos vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara:
	1. Alex Tumentseff, Chefe de Gabinete de Vereador;
	2. Bruna Caroline Domingues Ploch, Chefe de Gabinete de Vereador;
	3. Eduardo Matias, Chefe de Gabinete de Vereador;
	4. Monica Viviane Faria Dantas, Chefe de Gabinete de Vereador;
	5. Valdir Aguiar de Souza, Chefe de Gabinete de Vereador;
3. representante do Departamento Legislativo e de Expediente da Câmara:
	1. Rafael Alves Rodrigues, Analista Técnico Legislativo;
4. representante da Procuradoria da Câmara:
	1. Tiago Fadel Malghosian, Procurador;
5. representante do Poder Executivo Municipal:
	1. Rebeca Leardine Quijada, Diretora de Finanças da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** A Comissão se reunirá regularmente na sede da Câmara Municipal e terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,**

**aos 14 de abril de 2022.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima**

**Presidente**

**Luiz Mayr Neto**

**1º Secretário**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**

**2ª Secretária**

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

**Thiago Eduardo Galvão Capellato**

**Diretor Legislativo e de Expediente**